



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO Nº 12/2026

Assunto: Solicitando ao Executivo que veja da possibilidade de reajustar os pisos salariais dos cargos de Gari, motorista e operador de máquina.

Os Vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que veja da possibilidade de conceder **reajuste no piso básico salarial dos cargos de Gari, Motorista e Operador de Máquinas** do quadro de servidores do Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo valorizar os servidores que exercem funções essenciais para o bom funcionamento dos serviços públicos municipais. Os garis desempenham um papel fundamental na limpeza e conservação da cidade, contribuindo diretamente para a saúde pública e qualidade de vida da população. Da mesma forma, os motoristas e operadores de máquinas exercem atividades indispensáveis na execução de obras, manutenção de estradas e demais serviços realizados pelo Município.

Mariópolis, 06 de março de 2026

Edimilson Bogoni

Vereador.

Castilho Stanqueviski

Vereador.